

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2019**

O SEST - Serviço Social Do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para aquisição de peças e gases específicos para manutenção dos condicionadores de ar da unidade, conforme especificações editais e em seus anexos, tipo menor preço por item, para atender a Unidade do SEST SENAT - Unidade 6055, situada na Avenida Djalma Pinheiro, 300 - Casa Redonda - CEP 28216-300 - Curitiba/SC, cujo recebimento das envelopes contendo a documentação e a proposta de preço será no dia 27/08/2019, às 09 horas. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade do SEST SENAT, em até 03 (três) dias úteis antes da data acima mencionada, das 9h às 11h e das 14h às 17h ou solicitar para o e-mail: licitacao.6055@sestsenat.org.br.

ANDRIELE EYNG DAGOSTIM
Presidente do Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria Mec n. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 28 vinte e oito diplomas, no período de 11-05-2019 a 30-07-2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro n. 01 - registros de 1912 a 1937. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço: <https://censau.edu.br/informacoes-de-registro-de-diploma/>.

Teresina, 31 de julho de 2019.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VERAS SOARES
Secretária Acadêmica

FUNDAÇÃO PE ANTONIO DANTE CIEVORO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - HSCB**

O HSCB - FLUNAC, através do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 43, inciso VI da Lei nº2.656/93, e conforme consta no processo a manifestação da Comissão de Licitação, parecer do assessor jurídico, deste órgão, torna pública para conhecimento dos interessados, o Aviso de ADJUDICAÇÃO e de HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global. Processo Administrativo nº 01/2019. Empresa vencedora: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.981.182/0001-17; Valor: R\$ 489.214,28.

Teresina, 14 de agosto de 2019.
JOSE ANTONIO SENA NORONHA
Diretor Geral

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA -**

Em atendimento ao "caput" do Art. 22, ao inciso III do Art. 25, ao "caput" e ao parágrafo 3º do Art. 26 e ao Art. 30 e seguintes, todos do ESTATUTO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoca a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se extraordinariamente no dia 21 de agosto de corrente ano, às 09:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros ativos - e às 18:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na Rua Buenos Aires, nº 92, Sala 702, no bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Eleger em voto aberto: - representantes das EPDs a ocupar 01 (uma) vaga na Assembleia Geral; - representantes das Federações a ocuparem 02 (duas) vagas no Conselho de Administração; - representantes das EPDs a ocuparem 02 (duas) vagas no Conselho de Administração; - membro independente a ocupar 01 (uma) vaga no Conselho de Administração; - membros a ocuparem 03 (três) vagas no Conselho de Base; - representante das Federações a ocupar 1 (uma) vaga no Conselho Técnico; - representantes das EPDs a ocupar 1 (uma) vaga no Conselho Técnico;
2) Eleger em voto aberto: - membros especializados da área técnica da esgrima a ocuparem 08 (oito) vagas no Conselho Técnico. Para essa eleição, em atendimento ao Art. 50, parágrafo 1º, inciso III do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, somente poderão votar os técnicos de esgrima previamente registrados perante a Confederação Brasileira de Esgrima e que constarem em relação anteriormente divulgada;
3) Em atendimento ao Art. 30, parágrafo 8º e 9º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, aceitando-se os membros efetivos da Assembleia Geral da CBE, as Entidades de Prática Desportiva - EPDs e os demais membros da Comissão de Atletas, atendidas as condições estabelecidas neste edital, poderão votar via sistema eletrônico através a Fruides, sendo ao restar desse sistema eletrônico divulgadas oportunamente em regulamento próprio da entidade;
4) Assuntos gerais.
Relação do Colégio Eleitoral em pleno gozo de seus direitos à participação e voto na Assembleia Geral Extraordinária Eletiva da CBE nesta data: FEDERAÇÕES FILIADAS: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima - FRIGE, Federação de Esgrima do Paraná - FEP, Federação Paulista de Esgrima - FPE, ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA VINCULADAS - EPDs: Esporte Clube Pinheiros - ECP, Club Atlético Paulistano - CAP, Grêmio Náutico União - GNU, Sala São Jorge de Esgrima - SSE, Academia Mestre Kato - AMK, Barroca Tênis Clube - BTC, Academia Paulista de Esgrima - APE, Projeto Esgrima para Todos - PPTT, Sociedade Esportiva Porto Alegre - SOGIPA e Circulo Militar do Paraná - CHPR; MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS: Amanda Neto Simião, Karina Lakartai, Silvio Hofffeld, Thiago Moutzetti, Henrique Garrigós, Guilherme Teófilo, Rúyter Veras e Cláudio José Zafalosa.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2019
RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO THIRADENTES LTDA

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantida: Centro Universitário Thiradentes
Mantenedora: Sociedade de Educação Thiradentes Ltda/13.013.264/0010-79
Para fins do disposto no art. 21 da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, esta instituição de educação superior informa que foram registrados cinco diplomas de 02/07/2019 a 02/07/2019, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 1 - registros 1, 2, 3, 4, 5. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.fis.edu.br/registro-de-diplomas/>

Macedônia/AL, 31 de julho de 2019.
LIDIANE DO NASCIMENTO MACHADO
Secretária Geral

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Fundação Comunitária Tricordiana de Educação - FCTE, CNPJ:25.872.854/0001-93
Mantida: Universidade Vale do Rio Verde - Univer
Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados dezesseis diplomas no período de 23/07/2019 a 24/07/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 6.025 registro: 19345 a 19354, 19464 a 19468 e 19497. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada até quinze dias, no endereço <http://www.univer.edu.br>

Três Corações, 25 de julho de 2019.
MARCELO JUNQUEIRA FERREIRA
Reitor

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITINGA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CELEBRADO ENTRE O INSS E A CONTAG REFERÊNCIA: Processo nº 35.157.001/93/2018-08. Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itinga ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultores Familiares (CONTAG) para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade de atendimento a distância em nome dos representados DO GRUPO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itinga, realize em favor dos seus representados, mediante autenticação, o requerimento de serviços do INSS, tais como solicitações de extratos previdenciários, na modalidade de atendimento a distância, bem como preparação e instrução de requerimentos de benefícios para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito dos requerentes. DA VIGÊNCIA: este Termo de Adesão terá vigência máxima de sessenta meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019. OOS SIGNATÁRIOS: Ithas Ferreira Ramos, Gerente Executivo do INSS em Teófilo Otoni - MS;

Curitiba, 31 de julho de 2019.
ROGER MANSUR TEIXEIRA
Comissão

PLUMA CONFORTO E TURISMO SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Pluma Conforto e Turismo S/A ("Cia.") Companhia de Capital Fechado, para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 14/08/2019, às 10h, em sua sede social na Rodovia BR 116, Km 109, nº 19041, Pinheirão, Curitiba, Paraná, sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição dos Membros da Diretoria; 2. Outros assuntos.

Curitiba, 31 de julho de 2019.
ROGER MANSUR TEIXEIRA
Comissão

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Fundação Educacional Severino Sombra
CNPJ: 32.410.937/0001-84
Mantida: Universidade de Vassouras
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 27 (vinte e sete) diplomas no período de 25/04/2019 a 12/07/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 23, Registro nº 14.078 a 14.090; Livro 02, Registro nº 397 a 410. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.universidadevassouras.edu.br/>

Vassouras, 31 de julho de 2019.
MARCOS ANTONIO SOARES DE SOUZA
Reitor

FACULDADE DE AMERICANA - FAM

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA**

CNPJ: 06.308.583/0001-50
Nome de IES mantida: FAM - Faculdade de Americana
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 (um) diploma no período de 24 de abril a 25 de julho de 2019, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 01- registro 0001/15.
O diploma registrado poderá ser consultado em até 15 dias, no endereço: www.fam.br/diploma

Americana, 25 de julho de 2019.
FLORINDO CORRAL
Diretor Geral

PENSKÉ LOGISTICS DO BRASIL LTDA

**CNPJ/MF: 05.849.835/0001-08
NIRE 35.210.071.261**

ATO Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2019

Sr. Ademir Vicentini Ribeiro Terra, diretor, torna pública o edital de termo de responsabilidade.

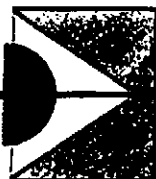
ADEMIR VICENTINI RIBEIRO TERRA
Diretor

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 50/2019

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que a sua depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "Penske Logistics do Brasil Ltda" NIRE 3503030889, localizada na Av. Dr. Antonio João Absile, nº 260, Parte C e D do bloco 360, Área A, CEP 07755-010, Lapa, São Paulo, Sr. Rodrigo Pinheiro Tauratano, CNPJ nº 32.805.234-0, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.658.758-50, residente e domiciliado na Av. Embaixador Cavalcante de Lacerda, nº 249, Jardim Bonifácio, CEP 05591-010, por meio de sua procuradora (nº de registro JUCESP 320.849/19-3) Juliana Rizzo Freitas, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.300.258-02, e na OAB/SP 255.432, assinou em 03/07/2019 o Termo de Responsabilidade nº 50/2019, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.102/1993 a 4º, da Instrução Normativa 17/2018, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do Art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Walter Ghosli, Presidente da JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 16002743



CBE

CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

RCPJ-RJ 28/08/2019
ECYI75572RGY
fl.: 2/4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA 2019

ATA

de 21 de agosto de 2019

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva (AGE) do dia 21 de agosto de 2019, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação, em Nota Oficial da CBE, de dois de agosto de dois mil e dezenove e expedida via Diário Oficial da União a todas as federações filiadas, as quais confirmaram recebimento, e as devidas publicações efetuadas em jornais de grande circulação nos dias dois, seis, sete, do corrente mês em consonância com o que prescreve o "caput" do Art. 22, ao inciso III do Art. 25, ao "caput" e ao parágrafo 3º do Art. 26 e ao Art. 30 do Estatuto da CBE com a seguinte ordem do dia a seguir: 1) Eleger em voto aberto: - representante das EPDs a ocupar 01 (uma) vaga na Assembleia Geral; - representantes das Federações a ocuparem 02 (duas) vagas no Conselho de Administração; representantes das EPDs a ocuparem 02 (duas) vagas no Conselho de Administração; - membro independente a ocupar 01 (uma) vaga no Conselho de Administração; - membros a ocuparem 03 (três) vagas no Conselho de Ética; representante das Federações a ocupar 1 (uma) vaga no Conselho Técnico; - representante das EPDs a ocupar 1 (uma) vaga no Conselho Técnico; 2) Eleger em voto aberto: - membros especializados da área técnica da esgrima a ocuparem 08 (oito) vagas no Conselho Técnico. Para essa eleição, em atendimento ao Art. 50, parágrafo 1º, inciso III do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, somente poderão votar os técnicos de esgrima previamente registrados perante a Confederação Brasileira de Esgrima e que constaram em relação anteriormente divulgada; 3) Em atendimento ao Art. 30, parágrafo 8º e 9º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, excetuando-se os membros efetivos da Assembleia Geral da CBE, as Entidades de Prática Desportiva - EPDs e os demais membros da Comissão de Atletas, atendidas as condições estabelecidas nesse artigo, poderão votar via sistema eletrônico imune a fraudes, tendo sido as regras desse sistema eletrônico divulgadas oportunamente em regulamento próprio da entidade; 4) Assuntos gerais. O Presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Extraordinária de 2019 da CBE, estando presentes os presidentes da Federação Rio-grandense de Esgrima (Silvio Dadia Sampaio), o Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro (Fábio da Silva Loureiro), o Presidente da Federação de Esgrima do Paraná (Ildefonso Petrich), a Presidente da Federação Paulista de Esgrima (Suzana Pasternak Kuzolitz), o Presidente da Comissão de Atletas (Guilherme Amaral Toldo), do Vice-presidente da CBE Arno Perillier Schneider, do Representante do Club Athletico Paulistano Roberto Pacheco e Silva, Representante do Barroca Tênis Clube Eduardo Romão Gomes, atendido, portanto, o quorum estatutário. Assim sendo, as dez horas, em segunda convocação, com a presença de todas as Federações e do Presidente da Comissão de Atletas, deu-se o início dos trabalhos com a leitura do Edital de Convocação. Conforme estabelece o inciso II do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, foi nomeado para secretário "ad-hoc" da Assembleia Geral o Sr. Arno Périllier Schneider, com a concordância de todos os membros da mesma. O representante da EPD Club Athletico Paulistano, Roberto Pacheco e Silva, apresentou impugnação ao procedimento eletivo referente à eleição de representante de EPD para membro efetivo da Assembleia Geral da CBE, sob o argumento de que, para este

Rua Buenos Aires, 93 sala 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.070-021
contato@cbesgrima.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 16002744



CBE

CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

RCPJ-RJ 28/08/20
ECY175572RGY
fl.: 3/4

ASSOCIAÇÃO DOS MÔDULOS
e REGISTRADORES DO ESTAD
dos Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

cargo, os eleitores deveriam ser exclusivamente àqueles integrantes do Colégio Eleitoral. Apresentada tal impugnação, o Presidente da CBE procedeu a leitura do artigo 22 do Estatuto da Entidade, demonstrando que, segundo este artigo, a EPD a integrar a Assembleia Geral da CBE deve ser eleita entre os seus pares em eleição organizada pela CBE. O impugnante Roberto Pacheco e Silva referiu que houve erro material no ofício nº 2019.369, bem como no Edital de Convocação desta Assembleia Geral. O Presidente da CBE aponta e faz a leitura do Ofício nº 2019.380, de 14 de agosto de 2019, que trata do Regulamento Eleitoral, onde está expresso, no item ELEITORES ESPECIFICOS, que todas as EPD's vinculadas a CBE podem votar em um candidato a representante das EPD's para integrar a Assembleia Geral da CBE como membro efetivo. Além disso, o Edital seguiu a determinação constante no artigo 30, parágrafo 11 do Estatuto da CBE, ao fazer constar todos os membros do Colégio Eleitoral. Por fim, o Presidente da CBE afirma que o Estatuto é a lei maior da Entidade e que o presente processo eleitoral, neste ponto específico, seguiu expressamente o que consta no artigo 22 do Estatuto já referido. Submetida aquela impugnação à análise dos membros da Assembleia Geral, por unanimidade foi rejeitada, tendo em vista que o processo eleitoral seguiu, segundo todos os membros da Assembleia Geral, as regras fixadas no Estatuto da CBE, e que eventual erro material em ofício publicado pela CBE não possui o condão de anular o processo eleitoral. Roberto Pacheco e Silva impugnou, ainda, a candidatura do técnico Jacques Chiganer Cramer Ribeiro ao Conselho Técnico, uma vez que não constou na relação dos candidatos. Foi verificado pela CBE que a candidatura do técnico Jacques Chiganer Cramer Ribeiro foi encaminhada fora do prazo estipulado. Sendo assim, e por maioria, a Assembleia Geral da CBE decidiu que aquela impugnação procede, tendo em vista a perda do prazo para sua candidatura. O impugnante Roberto Pacheco e Silva referiu, ainda, que as EPDs Castillo Esgrima e Escola Grão Pará de Esgrima, ambas vinculadas à CBE, não tiveram suas respectivas vinculações referendadas pela Assembleia Geral da CBE. Por tal motivo, os membros desta Assembleia Geral Extraordinária resolvem, por unanimidade, referendar neste ato a vinculação de ambas as EPDs citadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. A seguir, o presidente da CBE agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas, passando a seguir a deliberar sobre o assunto da Ordem do Dia acima referido. O Presidente da CBE, de acordo com o Estatuto da Entidade, convidou o Presidente da Federação Rio-grandense de Esgrima (Silvio Dadia Sampaio) e o Presidente da Comissão de Atletas (Guilherme Amaral Toldo) para juntos formarem uma comissão eleitoral de três membros para acompanhamento da eleição e sua consequente apuração, sendo que ambos aceitaram o encargo. Deu-se início a votação dos membros presentes e, na sequência, a sua consequente apuração dos votos eletrônicos já havidos. Resultados das eleições aos diversos cargos: Membros do Conselho Técnico eleitos pelo Técnicos: Alexandre Alves Teixeira, Alkhas Lakerbai, Ricardo Ferrazzi Junior, Eduardo Romão Gomes, Regis Trois de Ávila, Carlos Guilherme Sales Giffoni, Jorge Tuffi Daher Junior, Juan Ramón Velázquez Fernández, Emerson Correa; Membro do Conselho Técnico eleito pelas EPDs Luiz Ribeiro dos Santos Filho – Sala São Jorge de Esgrima; Membro do Conselho Técnico eleito pelas Federações: Fábio da Silva Loureiro – Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro; Membro da Assembleia Geral eleito pelas EPDs: Luiz Carlos Ribeiro dos Santos Filho – Sala São Jorge de Esgrima; Membros do Conselho

Rua Buenos Aires, 93 sala 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.070-021
contato@cbesgrima.org.br

AAA 16002745



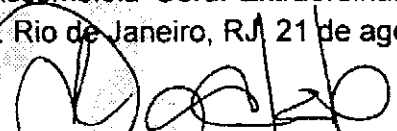
CBE


CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE ESGRIMA

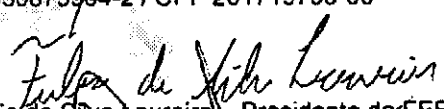
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

RCPJ-RJ 28/08/2019
ECY175572RGY
fl.: 4/4

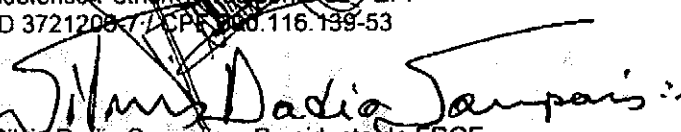
de Administração eleitos representando as Federações: Ildefonso Petrich – Federação de Esgrima do Paraná e Suzana Pasternak Kuzolitz – Federação Paulista de Esgrima; Membros do Conselho de Administração eleitos representando as EPDs: Roberto Pacheco e Silva – Club Athletico Paulistano e Carolina Moreira – Esporte Clube Pinheiros; Membro Independente do Conselho de Administração: Pablo Sergio Mangiaterra; Membros do Conselho de Ética: Ana Paula Dimitrow Garcia Pereira Portugal, Elton Shimbo Carmona e Giacomo Guarnera. Em função do empate de votos havido entre os técnicos candidatos Juan Ramón Velazquéz Fernández e Émerson Correa, ficou decido por unanimidade pelos Membros da Assembleia que ambos serão aceitos como membros eleitos do Conselho Técnico, tendo em vista a omissão Estatutária a este respeito, bem como por não ser o Conselho Técnico integrante dos Poderes da CBE. Todos os documentos referentes a este processo eleitoral foram examinados pelos presentes e pela comissão nomeada, estando, a partir de então, arquivados na sede da CBE. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados por encerrados, tendo sido lavrada e assinada a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, bem como assinada por todos os presentes com direito a voto. Rio de Janeiro, RJ 21 de agosto de 2019.

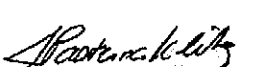

Ricardo Pacheco Machado – Presidente da CBE.
ID 1005236583 SSP-RS / CPF 316.160.030-49

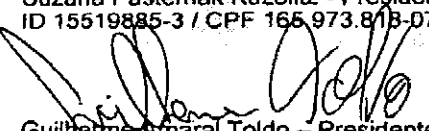

Arno Périllier Schneider – Vice-Presidente da CBE e Secretário "ad-hoc" da AGE.
ID 030875904-2 / CPF 201719798-00


Fábio da Silva Loureiro – Presidente da FEERJ.
ID 013062184-0 / CPF 082.343.787-67


Ildefonso Petrich – Presidente da FEP.
ID 3721208-7 / CPF 000.116.139-53


Silvio Dadia Sampaio – Presidente da FERGE.
ID 7042299599 / CPF 141.043.850-34


Suzana Pasternak Kuzolitz - Presidente da Federação Paulista de Esgrima.
ID 15519885-3 / CPF 165.973.818-07



Guilherme Amaral Toldo – Presidente da Comissão de Atletas.
ID 7091897905 / CPF 834.481.950-49

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr: 10323
201908261521047 - 28/08/2019
Emol: 457,06 - Tributo: 15,81
São: ECY175572RGY

Consulte em: <https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICO>
Verifique autenticidade em: rjcpj.com.br ou pelo QRCode anexo


Amir F. da Silva
Oficial Substituto



Rua Buenos Aires, 93 sala 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.070-021
contato@cbesgrima.org.br

AAA 16002746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro